

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO Nº 2712001/2023FMS**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 14.910.511/0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na AV ALMIR GABRIEL S/N, portador do CPF nº 530.447.892-49 e do outro lado D M C MESSIAS EIRELI EPP, CNPJ 17.992.985/0001-81, com sede na estrada vila nova s/n conjunto jd pindorama 1 qd l, cidade nova, Ananindeua-PA, CEP 67130-600, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS, residente na , Trairão-PA, CEP 68198-000, portador do(a) CPF 431.110.922-91, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022 - SEMSA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                      | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 001176 | METILDOPA 500MG COMP - Marca.: E.M.S                          | UNIDADE    | 7.000,00   | 0,710          | 4.970,00    |
| 001213 | METILDOPA 500MG COMP<br>AMPICILINA 1G INJ - Marca.: AUROBINDO | AMPOLA     | 7.000,00   | 1,880          | 13.160,00   |
| 001533 | AMPICILINA 1G INJ                                             |            |            |                |             |
| 012496 | ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: EMS                                | COMPRIMIDO | 2.100,00   | 0,030          | 63,00       |
|        | PARACETAMOL 200MG - Marca.: FARMACE                           | FRASCO     | 700,00     | 0,910          | 637,00      |
| 015593 | PARACETAMOL 200MG/ML 15ML                                     |            |            |                |             |
|        | BROMETO DE IPRATROPICO - Marca.: HIPOLABOR                    | FRASCO     | 1.400,00   | 0,820          | 1.148,00    |
| 015597 | BROMETO DE IPRATROPICO                                        |            |            |                |             |
|        | CEFALOTINA 1G INJETAVEL - Marca.: AUROBINDO                   | AMPOLA     | 21.000,00  | 2,980          | 62.580,00   |
| 015814 | CEFALOTINA 1G INJETAVEL                                       |            |            |                |             |
|        | AMOXICILINA 250 MG/5ML-SUSPENSÃO 60ML - Marca.: E.M.          | FRASCO     | 210,00     | 3,380          | 709,80      |
| 018113 | AMOXICILINA 250 MG/5ML-SUSPENSÃO 60ML                         |            |            |                |             |
|        | GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP - Marca.: GEOLAB                      | COMPRIMIDO | 1.400,00   | 0,030          | 42,00       |
| 025850 | GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP                                       |            |            |                |             |
|        | OLEO MINERAL 100ML - Marca.: INGÁ                             | FRASCO     | 420,00     | 3,120          | 1.310,40    |
| 028843 | OLEO MINERAL 100ML                                            |            |            |                |             |
|        | CAPTOPRIL 25MG - Marca.: BRAINFARMA                           | COMPRIMIDO | 7.000,00   | 0,030          | 210,00      |
| 074929 | CAPTOPRIL 25MG                                                |            |            |                |             |
|        | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - Marca.: SAMTEC               | AMPOLA     | 4.200,00   | 0,310          | 1.302,00    |
| 074962 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML                                |            |            |                |             |
|        | HIDROCORTISONA 100mg - Marca.: BLAU                           | FRASCO     | 14.000,00  | 2,220          | 31.080,00   |
| 075056 | HIDROCORTISONA 100mg                                          |            |            |                |             |
|        | DESLANOSIDE 0,2ML MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIÃO Q           | AMPOLA     | 1.750,00   | 1,270          | 2.222,50    |
| 097889 | UIMICA                                                        |            |            |                |             |
|        | DESLANOSIDE 0,2ML MG/ML 2ML INJETAVEL                         |            |            |                |             |
| 099093 | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - Marca.: TEUTO                         | AMPOLA     | 6.000,00   | 0,510          | 3.060,00    |
|        | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML                                   |            |            |                |             |
|        | CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: HYPOFARMA                       | AMPOLA     | 7.000,00   | 0,860          | 6.020,00    |
| 135133 | CIMETIDINA 150MG/ML 2ML                                       |            |            |                |             |
|        | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML - Marca.: HELIANTO             | FRASCO     | 2.100,00   | 2,810          | 5.901,00    |
| 135134 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML                                |            |            |                |             |
|        | CETOPROFENO 100MG/ML - 5ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA            | FRASCO     | 17.500,00  | 2,720          | 47.600,00   |
| 135135 | CETOPROFENO 100MG/ML - 5ML                                    |            |            |                |             |
|        | CILASTAZOL 100MG - Marca.: EUROFARMA                          | COMPRIMIDO | 700,00     | 0,770          | 539,00      |
| 135136 | CILASTAZOL 100MG                                              |            |            |                |             |
|        | CLORETO DE POTÁSSIO 600MG (SLOW K) - Marca.: UNIÃO Q          | COMPRIMIDO | 3.500,00   | 1,320          | 4.620,00    |
| 135137 | UIMICA                                                        |            |            |                |             |
|        | CLORETO DE POTÁSSIO 600MG (SLOW K)                            |            |            |                |             |
|        | CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG - Marca.: SANDOZ                 | COMPRIMIDO | 700,00     | 0,090          | 63,00       |
| 135138 | CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG                                  |            |            |                |             |
|        | ENOXAPARINHA SODICA 40MG/0,4ML - Marca.: CRISTALIA            | UNIDADE    | 1.750,00   | 14,180         | 24.815,00   |
| 135139 | ENOXAPARINHA SODICA 40MG/0,4ML                                |            |            |                |             |
|        | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH 300MCG - Marca.: CSL B          | AMPOLA     | 175,00     | 162,500        | 28.437,50   |
| 135140 | EHRING                                                        |            |            |                |             |
|        | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH 300MCG                          |            |            |                |             |
|        | LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML - Marca.: CRISTALIA                 | AMPOLA     | 3.500,00   | 4,020          | 14.070,00   |
| 135141 | LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML                                     |            |            |                |             |
|        | SACCHAROMYCET BOULARDII 200MG - (FLORATIL) - Marca.: SACHÉ    |            | 2.100,00   | 1,110          | 2.331,00    |
| 135142 | FARMOQUIMICA                                                  |            |            |                |             |
|        | SACCHAROMYCET BOULARDII 200MG - (FLORATIL)                    |            |            |                |             |
|        | SIMETICONA 75MG / 15ML - Marca.: PRATI                        | FRASCO     | 3.500,00   | 1,410          | 4.935,00    |
| 135143 | SIMETICONA 75MG / 15ML                                        |            |            |                |             |
|        | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 50GR - Marca.: PRATI           | TUBO       | 560,00     | 4,110          | 2.301,60    |
| 135144 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 50GR                           |            |            |                |             |
|        | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - Marca.: SAMTEC                 | AMPOLA     | 1.400,00   | 0,720          | 1.008,00    |

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TRAIRÃO**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



|        |                                                                                                                                     |            |            |        |            |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|------------|
| 135145 | SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML<br>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Marca.: HALEX ISTAR                                                   | BISNAGA    | 84.000,00  | 4,270  | 358.680,00 |
| 135146 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML<br>ACEBROFILINA 10MG/ML (XAROPE - ADULTO) 120ML - Marca.: PRATI                                         | FRASCO     | 900,00     | 3,180  | 2.862,00   |
| 135147 | ACEBROFILINA 10MG/ML (XAROPE - ADULTO) 120ML<br>ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/3MG 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA | AMPOLA     | 2.450,00   | 6,960  | 17.052,00  |
| 135148 | ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/3MG 1ML<br>ATROPINA 0,25MG/ML 1ML - Marca.: FARMACE                             | AMPOLA     | 2.100,00   | 0,720  | 1.512,00   |
| 135149 | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML<br>AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML - Marca.: PRATI                                                        | FRASCO     | 600,00     | 6,150  | 3.690,00   |
| 135150 | AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML<br>BENZILPENICILINA 1.200.000 UI - Marca.: TEUTO                                                 | AMPOLA     | 7.500,00   | 6,080  | 45.600,00  |
| 135151 | BENZILPENICILINA 1.200.000 UI<br>COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G - Marca.: CRISTALIA                                                 | TUBO       | 1.400,00   | 11,160 | 15.624,00  |
| 135152 | COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G<br>DIPIRONA 500 MG/ML 2ML - Marca.: FARMACE                                                          | AMPOLA     | 175.000,00 | 0,920  | 161.000,00 |
| 135153 | DIPIRONA 500 MG/ML 2ML<br>FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML - Marca.: HIPOLABOR                                                           | AMPOLA     | 70,00      | 7,050  | 493,50     |
| 135154 | FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML<br>ISOSSORBIDA 5MG - SUB LINGUAL - Marca.: E.M.S                                                        | COMPRIMIDO | 1.050,00   | 0,250  | 262,50     |
| 135155 | ISOSSORBIDA 5MG - SUB LINGUAL<br>LACTULOSE 667MG/ML 120ML - Marca.: DAIICHI SANKYO                                                  | FRASCO     | 420,00     | 4,710  | 1.978,20   |
| 135156 | LACTULOSE 667MG/ML 120ML<br>PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML - Marca.: PRATI                                                               | FRASCO     | 7.000,00   | 4,120  | 28.840,00  |
| 135157 | PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML<br>ALBUMINA HUMANA 20% 50ML - Marca.: CRISTALIA                                                           | FRASCO     | 490,00     | 87,200 | 42.728,00  |
| 135159 | ALBUMINA HUMANA 20% 50ML<br>BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% 4ML PESADA - Marca.: HYPO FARMA                                              | AMPOLA     | 4.200,00   | 3,560  | 14.952,00  |
| 135160 | BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% 4ML PESADA<br>CLORAFENICOL 1G - Marca.: BLAU                                                             | FRASCO     | 700,00     | 3,280  | 2.296,00   |
| 135161 | CLORAFENICOL 1G<br>COLÍRIO VITELINATO DE PRATA 10% (ARGIROL) - Marca.: ALLERGAN                                                     | FRASCO     | 70,00      | 17,920 | 1.254,40   |
| 135162 | COLÍRIO VITELINATO DE PRATA 10% (ARGIROL)<br>DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA                            | AMPOLA     | 4.900,00   | 2,310  | 11.319,00  |
| 135163 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG 1ML<br>ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML - Marca.: FARMACE                                                   | AMPOLA     | 17.500,00  | 0,930  | 16.275,00  |
| 135164 | ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML<br>ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA                                                        | FRASCO     | 2.450,00   | 1,140  | 2.793,00   |
| 135165 | ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML<br>GENTAMICINA 20MG/ML 1ML - Marca.: FRESENIUS                                                             | AMPOLA     | 3.500,00   | 1,030  | 3.605,00   |
| 135166 | GENTAMICINA 20MG/ML 1ML<br>GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML - Marca.: HALEX ISTAR                                                     | AMPOLA     | 2.800,00   | 1,710  | 4.788,00   |
| 135167 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML<br>METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2ML - Marca.: TEUTO                                                      | AMPOLA     | 8.000,00   | 0,510  | 4.080,00   |
| 135168 | METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2ML<br>METRONIDAZOL 0,5% INJ 100ML - Marca.: FRESENIUS                                                     | BISNAGA    | 17.500,00  | 4,980  | 87.150,00  |
| 135169 | METRONIDAZOL 0,5% INJ 100ML<br>NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA                                             | AMPOLA     | 420,00     | 23,720 | 9.962,40   |
| 135170 | NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML INJETAVEL<br>NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - Marca.: HYPOFARMA                                         | AMPOLA     | 420,00     | 11,980 | 5.031,60   |
| 135171 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML<br>PTIPERACILINA 4,0G+TAZOBACTAM 0,5G - Marca.: FRESENIUS                                           | FRASCO     | 3.500,00   | 11,580 | 40.530,00  |
| 135172 | PTIPERACILINA 4,0G+TAZOBACTAM 0,5G<br>SORO GLICOSO 5% - 100ML - Marca.: BAXTER                                                      | BISNAGA    | 7.000,00   | 1,910  | 13.370,00  |
|        | SORO GLICOSO 5% - 100ML                                                                                                             |            |            |        |            |

VALOR GLOBAL R\$ 1.162.864,40

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TRAIRÃO



3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de Dezembro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.162.864,40 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1801.103030002.2.112 Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 291.001,40, Exercício 2023 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 596.736,90, Exercício 2023 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Básica-PAB/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 275.126,10, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA-PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TRAIRÃO-PA, 27 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55  
CONTRATANTE

D M C MESSIAS EIRELI EPP  
CNPJ 17.992.985/0001-81  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_